**REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: UMA ANÁLISE SOBRE A PEC Nº171 E SEUS DESDOBRAMENTOS JURÍDICOS E SOCIAIS**

**SILVA, Ana Carolina Medeiros Moura e¹** (anacmedeirosm@hotmail.com); **COGO, Rodrigo²** (profcogo@hotmail.com).

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba; PIBIC- UEMS;

²Docente do curso de Direito da UEMS- Paranaíba;

A pesquisa denominada Redução da Maioridade Penal: uma análise sobre a PEC nº171 e seus desdobramentos jurídicos e sociais dá-se pelo estudo da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 171, que tem por objetivo modificar o art. 228 da Constituição Federal, passando a considerar imputável o indivíduo a partir de seus dezesseis anos. Pesquisa ligada à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, financiada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect). Foi objetivo deste estudo, realizar pesquisa bibliográfica e documental que subsidiasse uma análise da proposta de emenda à constituição supra indicada. Neste sentido, via do método dedutivo pretendeu-se demonstrar a falácia que cerca o tema, expondo em sede de resultados, a negativa correlação entre o poder midiático e a ideia do risco social que aponta como solução para a crise da segurança pública, o recrudescimento das penas e a ampliação dos tipos penais já existentes, com a inclusão de novos sujeitos no sistema punitivo, v.g, os menores infratores, hoje, sob o poderoso holofote dos meios de comunicação de massa. Aponta-se o incentivo à inversão do senso comum, na medida em que os seus apontamentos pretendem ser informadores de pensamentos contrários à PEC 171, envolvendo a compreensão da situação da criança e do adolescente em conflito com a lei penal sob outro prisma que não seja o de exacerbação punitiva, pugnando pelo respaldo da doutrina internacional da proteção integral e o respeito aos direitos humanos. A estrada para a redução de um problema, pelo o que foi coletado neste ano de estudo sobre o assunto, passa por uma ampla discussão sobre o tema para se aprimorar o ECA, e impulsionar a atuação de setores do Estado e da sociedade. Não se resolve o problema da criminalização do menor apenas afastando-o da sociedade, pois o problema continua a existir oculto ou não, pesquisas apontam que a criminalidade não se resolve com penas posteriores, e sim com a prevenção. No que tange à conclusões, pode-se afirmar que os estudos empreendidos foram decisivos para a desmistificação do pensamento de que a mera alteração em disposições de uma norma, *in casu*, a lei penal, pode gerar efeitos positivos imediatos. Concluiu-se, nesta direção que sem o estudo aprofundado das questões sociais afeitas às causas geradoras de criminalidade envolvendo crianças e adolescentes, não se chega a caminho seguro em questão tão espinhosa.

**Palavra-chave**: Direito Penal. Redução da Maioridade Penal. Direitos e Garantias Fundamentais.

**Agradecimentos:** Ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação PIBIC, vinculado à Pró- reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP/UEMS e o FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – pela concessão de bolsa de iniciação.